



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Convocação para Reunião Interna de Instalação e Apresentação de Cronograma de Trabalho Inicial da Comissão Especial de Inquérito

Presidência da Comissão Especial de Inquérito

Processo Legislativo nº 23391/2025

Nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração de eventuais irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, celebrado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa BRK Ambiental.

CONSIDERANDO a elevada relevância institucional da investigação parlamentar, cujos fatos delimitados envolvem possível afronta aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa, com impactos diretos sobre a política tarifária e a gestão do saneamento básico local;

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente da Comissão, dentro das suas prerrogativas regimentais, promover os atos preparatórios para o pleno funcionamento dos trabalhos investigativos, assegurando a definição de metas, metodologia e cronograma para a atuação colegiada.

RESOLVE:

Convocar os membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento Legislativo nº 02/2025, Processo Legislativo nº 23391/2025, para **reunião interna de instalação e apresentação do cronograma inicial de trabalho**, a se realizar:

Data: 29 de janeiro de 2026.

Horário: 16h às 18h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por Vitor Azevedo Fonseca de Andrade:09468882721 Data: 09/03/2026
Assinado digitalmente por Alexandre Andreza Martins:02771924714 Data: 09/03/2026 09:46:23
Assinado digitalmente por Fabricio da Silva:06849543764 Data: 09/03/2026 10:47:36



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

OFÍCIO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Vereador FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Relator da Comissão Especial de Inquérito

Assunto: Comunicação de Convocação para Reunião Interna da Comissão Especial de Inquérito – Apresentação de Cronograma de Trabalho

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa BRK Ambiental, venho, por meio do presente, comunicar a convocação oficial dos membros titulares desta Comissão para **reunião interna de instalação e apresentação do cronograma inicial de trabalho**, conforme segue:

Data: 29 de janeiro de 2026.

Horário: 16h às 18h

A referida reunião tem por finalidade deliberar sobre os atos iniciais da Comissão, com destaque para a apresentação da proposta de cronograma de trabalho, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis.

Dada a relevância institucional e o impacto social da matéria sob investigação, a participação ativa de Vossa Excelência, na condição de Relator designado, será imprescindível para o adequado direcionamento técnico e jurídico dos trabalhos da Comissão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

OFÍCIO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Vereador ALEXANDRE ANDREZA MACEDO

Membro da Comissão Especial de Inquérito

Assunto: Comunicação de Convocação para Reunião Interna da Comissão Especial de Inquérito – Apresentação de Cronograma de Trabalho

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa BRK Ambiental, venho, por meio do presente, comunicar a convocação oficial dos membros titulares desta Comissão para **reunião interna de instalação e apresentação do cronograma inicial de trabalho**, conforme segue:

Data: 29 de janeiro de 2026.

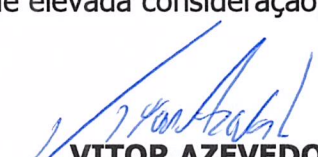
Horário: 16h às 18h

A referida reunião tem por finalidade deliberar sobre os atos iniciais da Comissão, com destaque para a apresentação da proposta de cronograma de trabalho, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis.

Dada a relevância institucional e o impacto social da matéria sob investigação, a participação ativa de Vossa Excelência, na condição de Membro designado, será imprescindível para o adequado direcionamento técnico e jurídico dos trabalhos da Comissão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) — CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Processo Legislativo nº 23391/2025 (REQL nº 02/2025)

Data: 29 de janeiro de 2026.

Horário: 16h às 18h

Local: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES (dependências oficiais do Poder Legislativo)

Finalidade: Reunião interna de instalação e deliberação sobre atos iniciais da CEI, com destaque para a apresentação da proposta de cronograma inicial de trabalho.

QUALIFICAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO FORMAL

A presente reunião foi convocada pela Presidência da Comissão Especial de Inquérito, com fundamento no art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no âmbito do Processo Legislativo nº 23391/2025 (REQL nº 02/2025), destinado à apuração de eventuais irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, celebrado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa BRK Ambiental.

Registram-se, ainda, as comunicações formais de convocação dirigidas aos membros titulares, incluindo o Relator e membro designado, mediante Ofício nº 001/2026 – CEI/Presidência e Ofício nº 002/2026 – CEI/Presidência, ambos datados de 27 de janeiro de 2026.

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (29/01/2026), no horário de 16h às 18h, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI), regularmente instalada para a condução dos atos iniciais e definição de diretrizes organizacionais, especialmente quanto ao planejamento de trabalho e marcos temporais de atuação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Participaram da reunião o **Vereador Vitor Azevedo**, Presidente da Comissão; o **Vereador Fabrício da Silva Martins (Coronel Fabrício)**, Relator; o Dr. **Messias Ferreira**, advogado e assessor jurídico da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; o Sr. **Sérgio Laranjeira**, servidor da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; e os advogados **Hélio Deivid Amorim Maldonado** (OAB/ES 15.728) e **Marcelo Damm de Assis** (OAB/ES 24.205), integrantes do escritório **Hélio Maldonado Jorge Advogados Associados**, contratado para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, com a finalidade de acompanhamento, orientação e suporte jurídico integral aos trabalhos da CEI, no âmbito desta Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, passou-se à ordem dos atos, registrando-se, para fins de transparência, formalidade e controle procedimental, o quanto segue:

ITEM 1 — Apresentação inicial dos atos processuais já praticados, delimitação do objeto (fato determinado) e fixação do prazo de conclusão (120 dias)

Foi realizada apresentação inicial, conforme material exibido, para registro dos atos já praticados, da delimitação do escopo e do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito.

1.1 Objeto/escopo apresentado: apuração de eventuais ilegalidades/inconformidades no 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998 (Município x BRK Ambiental), com destaque para: aumento tarifário extraordinário de 4,00%; antecipação de outorga de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), com compensação por descontos/parcelas mensais; obrigações de investimento (CAPEX); e eventuais ilícitos ambientais relacionados a atos de aprovação/alteração/aditamento e execução.

1.2 Marco formal informado: REQL 2/2025 protocolado em 30/09/2025; Portaria nº 391/2025 em 25/11/2025, com publicação no DOM 7446 em 26/11/2025.

1.3 Prazo: 120 (cento e vinte) dias, prorrogável; referência de término em 26/03/2026.

1.4 Tramitação registrada: 30/09/2025 (protocolo do requerimento legislativo; despacho para inclusão em expediente e registro de leitura em sessão); 03/10/2025 (encaminhamento à Procuradoria); 19/11/2025 (juízo de admissibilidade); 24/11/2025 (despacho "segue parecer jurídico para providências"); 26/11/2025 (publicação da Portaria nº 391/2025); 11/12/2025 (registro de providências/arquivamento).

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





ITEM 2 — Apresentação de cartilha prática de estudo e orientação sobre a CEI

Ato contínuo, foi apresentada Cartilha Prática de estudo direcionada aos membros da Comissão e aos demais Vereadores, com orientações constitucionais, regimentais e procedimentais para condução segura dos trabalhos da CEI.

2.1. Síntese do conteúdo disponibilizado

- **Finalidade e uso:** guia de consulta rápida para padronizar procedimentos e decisões da CEI.
- **Checklist de segurança:** roteiro de verificação de objeto, prazo, motivação dos atos, formalização e relatório final.
- **Definição e preservação do foco:** diretrizes para manter diligências vinculadas ao fato determinado e evitar dispersões.
- **Poderes investigatórios e deliberação interna** orientações sobre atos típicos da CEI e necessidade de deliberação colegiada e registro.
- **Reserva de jurisdição e quebras de sigilo:** distinção entre medidas que exigem ordem judicial e cautelas para requerimentos sigilosos.
- **Garantias dos investigados e contraditório:** parâmetros de respeito ao silêncio, defesa técnica, acesso a peças e tratamento de publicidade/sigilo.
- **Prazo, contagem e prorrogação:** orientações de contagem, marco inicial e formalização de eventual prorrogação.
- **Plano mínimo de produção de provas e minutas:** roteiro de diligências e disponibilização de modelos para requisições, convocações e demais atos.

ITEM 3 — Deliberações da Reunião

Submetidas à discussão pelo Relator, e após debates, foram deliberadas e votadas pelo Relator e pelo Presidente da CEI as seguintes providências:

3.1. Acesso e juntada de Ação Civil Pública: deliberou-se pela adoção das medidas necessárias para obtenção de acesso integral à Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo em face da BRK Ambiental, relacionada à insurgência de legalidade sobre fatos que também integram o objeto desta CEI, especialmente quanto à regulação contratual da antecipação de outorga no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) paga à Prefeitura pela concessão. Deliberou-se, ainda, pela juntada da íntegra da referida ação aos autos do processo da CEI, para fins de instrução.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





3.2. Ofício ao Ministério Público: deliberou-se pela expedição de ofício à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com ciência formal acerca da abertura/instauração desta CEI, direcionado em especial ao Promotor de Justiça Rafael Calhau Bastos, visando estabelecer canal institucional e possibilitar, oportunamente, a colheita de informações que possam subsidiar os trabalhos ministeriais e/ou contribuir para a instrução desta Comissão.

3.3. Requisição de informações à AGERSA (processos e documentos correlatos): deliberou-se pela expedição de requisição à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, para encaminhamento de cópia integral dos processos administrativos e documentos relativos à contratação e execução de consultoria voltada à análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão com a BRK Ambiental, no período de 2021 a 2023, bem como de todos os processos diretamente correlatos que tenham instruído o reconhecimento da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e que tenham subsidiado o 14º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 029/1998. Registrou-se que a remessa deverá conter identificação mínima dos autos (número, objeto, datas e responsáveis), para organização e juntada nos autos da CEI.

3.4. Convocação para oitiva do Diretor-Presidente da AGERSA: como diligência de produção probatória, deliberou-se pela convocação para oitiva do **Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho**, atual Diretor-Presidente da AGERSA, com a finalidade objetiva de esclarecer, sob perspectiva institucional, **(i)** o histórico dos procedimentos que antecederam a renovação/ajustes do contrato de concessão em período anterior ao seu mandato, **(ii)** os elementos técnico-regulatórios então utilizados, e **(iii)** os impactos econômico-financeiros correlatos, no que se relaciona ao objeto desta CEI. Ficou designada a oitiva para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 9h.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido integralmente cumprida a pauta (apresentações iniciais e deliberações registradas nos Itens 1 a 3), a reunião foi declarada encerrada às 18h, determinando-se a lavratura da presente **ATA DE REUNIÃO**, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes abaixo identificados, para que produza seus efeitos administrativos e regimentais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

Vereador VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

Vereador FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)

Relator da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

MESSIAS FERREIRA — OAB/ES 19.422

Advogado e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES -

SÉRGIO LARANJEIRO
Servidor da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

HELIO DEIVID
AMORIM
MALDONADO:111
93221706

Assinado de forma digital por HELIO
DEIVID AMORIM
MALDONADO:11193221706
Data: 2026.02.11 14:23:34 -03'00'

HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO — OAB/ES 15.728

Hélio Maldonado Jorge Advogados Associados — Consultoria e Assessoria Jurídica da
CEI

Documento assinado digitalmente



MARCELO DAMM DE ASSIS
Data: 11/02/2026 14:26:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DAMM DE ASSIS — OAB/ES 24.205

Hélio Maldonado Jorge Advogados Associados — Consultoria e Assessoria Jurídica da
CEI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI

REFERÊNCIA: Comissão Especial de Inquérito instaurada para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998 (Município x BRK Ambiental).

O Presidente e o Relator da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no exercício de suas atribuições de condução e formalização dos atos de instrução, e em referência à CEI instaurada para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, proferem nos seguintes termos a presente

DECISÃO

Com fundamento nos poderes investigatórios próprios das Comissões de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo, observadas as normas constitucionais aplicáveis, os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como as garantias do devido processo legal, expõem e decidem o quanto segue.

I. RELATÓRIO

À vista das deliberações adotadas na reunião realizada em 29/01/2026, no horário de 16h às 18h, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, convocada para a condução dos atos iniciais da Comissão Especial de Inquérito e para a definição de diretrizes organizacionais, especialmente quanto ao planejamento de trabalho e aos marcos temporais de atuação, formalizam-se, pela presente decisão, as diligências reputadas necessárias ao regular prosseguimento da instrução.

No curso dessa etapa inicial, verificou-se a imprescindibilidade de obtenção de acervo documental técnico-regulatório e administrativo que permita reconstituir, com fidelidade, os elementos utilizados em análises relacionadas ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão com a BRK Ambiental, bem como sua correlação com os atos contratuais e regulatórios sob apuração, inclusive aqueles que subsidiaram renovações/ajustes contratuais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





II. FUNDAMENTAÇÃO

As Comissões de Inquérito, no âmbito do Poder Legislativo, possuem poderes de investigação próprios, destinados à colheita de elementos informativos e probatórios necessários ao desempenho de sua função fiscalizatória e investigativa, observadas as balizas constitucionais e regimentais aplicáveis, bem como as garantias do devido processo, do contraditório e da ampla defesa quando incidentes.

Nessa esteira, para contextualização dos subsídios legais e jurídicos que norteiam os trabalhos da presente CEI, faz-se mister ilustrar os termos normativos do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que embasam as diligências ora determinadas na presente decisão, precisamente constantes em seu art. 47, *in verbis*:

Art. 47 – No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Especiais de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias, em especial:

- I – **requerer a convocação** do Prefeito Municipal ou **de dirigente de órgão da administração direta ou indireta do Município, para prestarem esclarecimentos sobre a matéria objeto da apuração;**
- II – **tomar o depoimento de quaisquer autoridades municipais;**
- III – inquirir testemunhas, sob compromisso;
- IV – **requisitar, de repartições públicas da administração direta ou indireta do Município, informações e documentos;**
- V – transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, para esclarecimentos do fato objeto da investigação;

Com efeito, no exercício desses poderes, é legítima e necessária a expedição de requisições de informações e documentos a órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, especialmente quando tais órgãos detêm a guarda de processos administrativos, estudos técnicos, notas e pareceres que instruíram decisões de impacto no contrato de concessão objeto da investigação. Do mesmo modo, é cabível a convocação para oitiva de agente público responsável por órgão regulador, quando a medida se mostrar pertinente e proporcional à elucidação de fatos e circunstâncias relevantes, com delimitação objetiva dos pontos a serem esclarecidos e prévia designação de data e horário – no presente caso ficando designada para 23 de fevereiro de 2026, às 09h00.





No caso concreto, a **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA** figura como órgão técnico-regulatório com atuação conexa às análises e manifestações sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão com a BRK Ambiental e atos correlatos. Assim, a requisição de cópia integral dos processos e documentos pertinentes e a oitiva do Diretor-Presidente revelam-se medidas necessárias, adequadas e proporcionais, por se destinarem a instruir a CEI com elementos formais e esclarecimentos institucionais, permitindo maior precisão na delimitação de responsabilidades, na verificação de premissas técnicas e na compreensão do impacto econômico-financeiro de deliberações e renovações/ajustes contratuais.

Diante desse arcabouço, conclui-se que as diligências ora determinadas – requisição de informações e documentos à AGERSA e convocação para oitiva do seu Diretor-Presidente – encontram pleno amparo nos poderes investigatórios da CEI e atendem aos critérios de pertinência, necessidade e proporcionalidade, por estarem diretamente vinculadas ao objeto investigado e voltadas à formação de acervo probatório idôneo e verificável. Assim, impõe-se a formalização das medidas no dispositivo, com a devida delimitação do escopo, forma de encaminhamento e registro nos autos, assegurando-se a regularidade procedimental, a rastreabilidade dos atos e a adequada instrução para elaboração do relatório conclusivo.

III. DA DECISÃO

Diante do exposto, o Presidente e o Relator da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no exercício dos poderes investigatórios da Comissão, **DETERMINAM**:

1) REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS À AGERSA

1.1. Seja expedido ofício de requisição à AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, para encaminhamento de cópia integral:

a) dos processos administrativos e documentos relativos à contratação e execução de consultoria voltada à análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão com a BRK Ambiental, no período de 2021 a 2023; e

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





b) de todos os processos diretamente correlatos que tenham instruído o reconhecimento da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e que tenham subsidiado o 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998 entre a BRK Ambiental e o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

2) CONVOCAÇÃO PARA OITIVA (DILIGÊNCIA DE PRODUÇÃO PROBATÓRIA)

2.1. Como diligência de produção probatória, fica determinada a convocação para oitiva do **Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO**, atual Diretor-Presidente da AGERSA, com a finalidade objetiva de esclarecer, sob perspectiva institucional: **(i)** o histórico dos procedimentos que antecederam a renovação/ajustes do contrato de concessão em período anterior ao seu mandato; **(ii)** os elementos técnico-regulatórios então utilizados; e **(iii)** os impactos econômico-financeiros correlatos, no que se relaciona ao objeto desta CEI.

2.2. Fica designada a oitiva para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 09h00, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal.

IV. CUMPRA-SE

Expeçam-se os expedientes necessários, com juntada desta decisão aos autos da CEI, para fins de controle, publicidade interna e rastreabilidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 11 de fevereiro de 2026.

Vereador VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

Vereador FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)

Relator da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

Assunto: Notificação para comparecimento à oitiva – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – 23/02/2026, às 09h00.

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e em cumprimento à decisão proferida no âmbito desta Comissão, **NOTIFICA-SE** V.Sa. para comparecimento à oitiva designada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto desta CEI.

A oitiva constitui diligência de produção probatória e tem por finalidade objetiva esclarecer, sob perspectiva institucional: **(i)** o histórico dos procedimentos que antecederam a renovação/ajustes do contrato de concessão em período anterior à sua nomeação; **(ii)** os elementos técnico-regulatórios então utilizados; e **(iii)** os impactos econômico-financeiros correlatos, no que se relaciona ao objeto desta CEI.

Solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, que V.Sa. compareça munido de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos pontos acima indicados.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*Recbto em
12/02/2026
L. L. L.*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo

Transparência

as.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

OFÍCIO Nº 003/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Exmo. Sr. Promotor de Justiça RAFAEL CALHAU BASTOS

Assunto: Comunicação de instauração da Comissão Especial de Inquérito (CEI) -- referência à ACP nº 5008613-18.2025.8.08.0011

Senhor Promotor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, venho, por meio deste, dar ciência formal a Vossa Excelência da abertura/instauração oficial desta CEI, destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a BRK Ambiental, com ênfase na análise da legalidade e conformidade dos atos administrativos e contratuais correlatos, especialmente quanto à regulação da antecipação de outorga no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sem prejuízo dos demais pontos conexos delimitados no ato instituidor e no curso da investigação parlamentar.

Esclarece-se, ainda, que os trabalhos da Comissão observam prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável nos termos aplicáveis, com previsão de conclusão até o final do mês de março de 2026, estimando-se o encerramento em 26/03/2026, conforme o marco formal de contagem adotado no procedimento de constituição/instalação, ressalvada eventual prorrogação regularmente deliberada.

Destaca-se, igualmente, que tramita perante o Poder Judiciário a Ação Civil Pública nº 5008613-18.2025.8.08.0011, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, envolvendo questionamento de legalidade em temática que guarda similitude com o objeto sob apuração por esta CEI.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Nesse sentido, desde já consignamos a intenção de, ao término dos trabalhos, compartilhar com esse Douto Ministério Público o relatório conclusivo e os elementos formais produzidos no curso da instrução, para que, se assim entender Vossa Excelência, possam subsidiar a atuação ministerial dentro de suas atribuições constitucionais e legais.

Por essa razão, a presente comunicação também se presta a estabelecer canal institucional permanente de interlocução com essa Promotoria de Justiça, possibilitando, oportunamente, a colheita de informações que possam contribuir para a adequada instrução desta Comissão e/ou, quando pertinente, viabilizar o intercâmbio de informações com vistas ao aprimoramento do esclarecimento dos fatos, respeitados o âmbito de atribuições de cada instituição e os limites legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

<http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo realizado

Protocolo realizado por **messias ferreira de souza**, em nome de **VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE**.

Os arquivos protocolados foram juntados nos autos Gampes nº 2026.0003.5429-33.

Os documentos digitalizados devem ser mantidos sob sua guarda até o trânsito em julgado do processo eletrônico.

A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo pelo site de Consultas Públicas do MPES.

Os documentos estão disponíveis para consulta em Validador MPES, basta digitar o(s) código(s) listado(s) abaixo:

- XBLA9UZO

Fechar



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

OFÍCIO Nº 005/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Vereador ALEXANDRE MAITAN

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Solicitação de estrutura de Plenário, apoio de pessoal e transmissão ao vivo --
oitiva da CEI (23/02/2026, 09h00).

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa BRK Ambiental, venho, por meio do presente, solicitar a disponibilização da estrutura necessária para a realização de ato de instrução desta CEI, consistente na oitiva do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, designada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 09h00, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal.

Para viabilizar a realização do ato com regularidade, transparência e adequada organização, solicita-se a disponibilização da estrutura do Plenário, bem como o apoio de pessoal necessário à condução dos trabalhos, compreendendo, no mínimo, suporte de secretaria/cerimonial, controle de acesso e apoio técnico-operacional para registro e organização do ato, conforme práticas internas desta Casa.

Solicita-se, ainda, que o Setor de Comunicação da Câmara Municipal providencie a transmissão ao vivo do referido ato nas plataformas oficiais, garantindo publicidade e acesso da população aos trabalhos da Comissão, na forma usual adotada por esta Casa Legislativa.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



*Recibido em:
12/02/26
Fatima*



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

OFÍCIO Nº 004/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

À AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

Assunto: Requisição de processos e documentos – consultoria de equilíbrio econômico-financeiro (BRK/2021–2023) e atos correlatos ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998.

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e no exercício das atribuições inerentes aos trabalhos investigativos desta Comissão, sirvo-me do presente para requisitar o encaminhamento, a esta CEI, de cópia integral dos processos administrativos e documentos sob custódia dessa Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGERSA, relacionados à contratação e à execução de consultoria voltada à análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão mantido com a empresa BRK Ambiental, no período compreendido entre os anos de 2021 a 2023.

Solicita-se, ainda, que a remessa não se limite ao procedimento de contratação em si, devendo abranger todos os processos administrativos e expedientes diretamente correlatos que tenham instruído: (i) o reconhecimento, a avaliação ou a formalização da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato; (ii) a elaboração, recepção, validação ou utilização de estudos, notas técnicas, pareceres, memórias de cálculo, relatórios, manifestações e deliberações internas sobre o tema; e (iii) o conjunto de elementos técnico-regulatórios que, direta ou indiretamente, tenham subsidiado o 14º Termo Aditivo contratual entre a BRK Ambiental e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, inclusive eventuais atos preparatórios, comunicações oficiais, reuniões registradas, recomendações e intercorrências que guardem pertinência com a matéria.

*Recebido em
12/02/2026
/br/*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

<https://cachoeiro.mopapercloud.com.br/autenticidade>

Transparência

cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cachoeiro.mopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Para fins de organização e adequada instrução dos autos, solicita-se que a documentação seja encaminhada, sempre que possível, com a identificação mínima dos procedimentos (número do processo/expediente, objeto, datas relevantes e setor responsável) e, havendo peças submetidas a sigilo, com a respectiva indicação e fundamento de classificação, para o devido tratamento no âmbito desta Comissão.

Por fim, registra-se que a presente requisição se insere no contexto de cooperação institucional entre esta Câmara Municipal e a AGERSA, reconhecida como órgão técnico-regulatório essencial à adequada compreensão dos aspectos econômico-financeiros do contrato de concessão, razão pela qual se solicita especial atenção à completude e integridade do material encaminhado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

X. Lou...

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*Simone Barone
12/02/25
Auldo Bolebon*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

12/02/2026

Gabinete vereador Lucas Mello

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

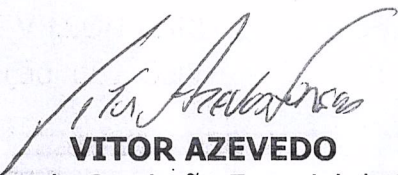
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Recebi 12/02
Salvo o concluso
Edvalina Naim

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*Spicher 1h33
12/02/26
GALO*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

GABINETE RAMON SIQUEIRA

12/02/2026

YAN VIEIRA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

Processo Legislativo

Transparência



com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Paulinho Careca
12/02/26

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*12/02/2026
gab. Vandinho
Elisandra alf.*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo
<http://nopenpercloud.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopenpercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

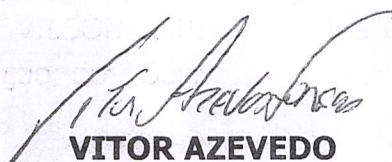
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*Ricli em 12/02/26
infantef
Sandro Luuás.*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

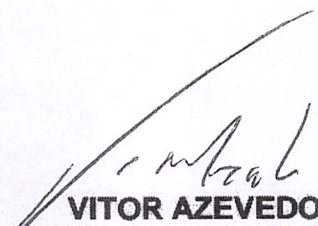
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

26/02/2026
Janaina Costa Moulals
Leonardo Pinheiro Dutra





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

12/02/26 Recebido, Marcia Daus Matielo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

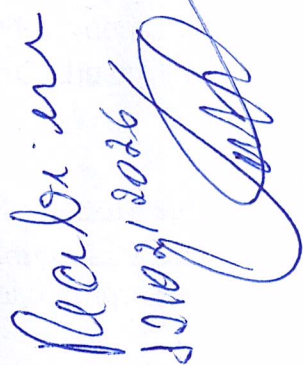
Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

<https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Recebido 12/02
Gabinete Chico
Neres.

Ass: Kellen. S. Ferraz

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopaperkud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Gabinete 12
Vitor Azevedo
12/02/26*

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Processo Legislativo

Transparência

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

22/02/26
GAB. 36
CREONE
REC. 11
FARCO

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **ATIVIDADE** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*12/02/26
Vilson Carlos
assessor
Vereador
Mauricio Coelho*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

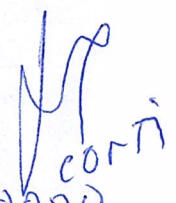
Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

12/02/26



JOÃO MACHADO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Autenticar documento em <https://cachoeiro.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*Matheus
Riachi em
12/02/26
Fatima*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, como diligência probatória da presente Comissão Especial de Inquérito.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*Recebido em
12/02/26*

*ES
Coronel Fabrício*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

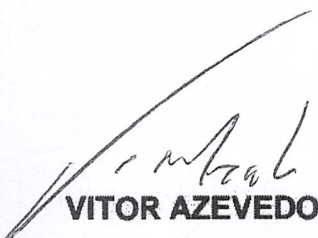
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Recebi em
26.02.26
infantini
(Sandoimão)





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

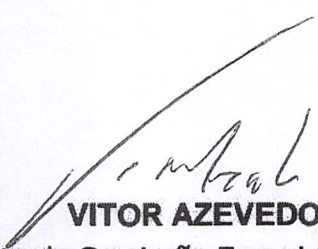
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

"Feliz é aquele cujo Deus é o Senhor"
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

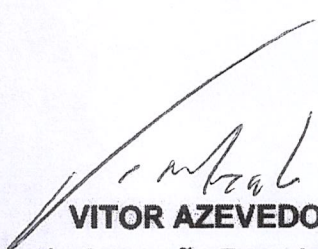
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

26/02/2026
Elisandra de Oliveira
Vandinho da Padaria





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

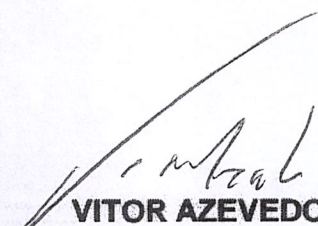
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Galvão Cardoso
26/02/26

Gal. Edmarino





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AZEVEDO
26/02/26
COREONE DA FARMACIA

Vitor Azevedo
VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

"Feliz é aquele cujo Deus é o Senhor"
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

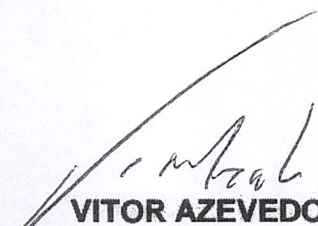
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Handwritten note:
Mort
26/02/26
TOÃO MACHADO





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 -- CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

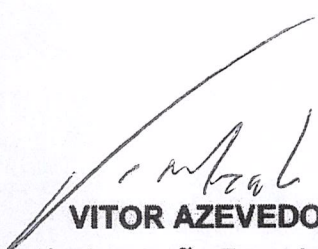
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

*Recebido em
26/02/26
[Assinatura]
"Coronel Fabricio"*





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

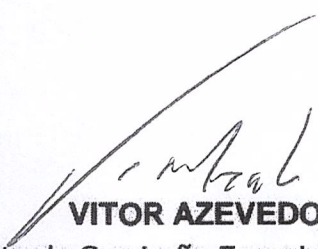
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

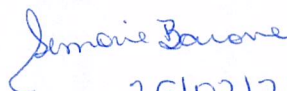
Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

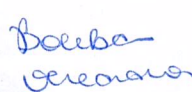
Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS


26/02/26


Baiiba





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

Senhores Vereadores,

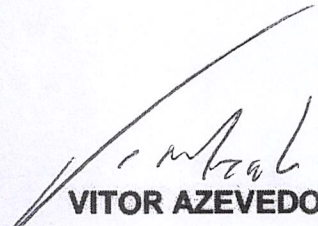
*Vinicius
assessor
Mancos
Cachoeiro
25/2/26*

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

"Feliz é aquele cujo Deus é o Senhor"

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*26/02/2026 Correlato Fernando Moura da Silva
Vereador Lucas Nello*

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucas

26/02

Thiago Nogueira

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

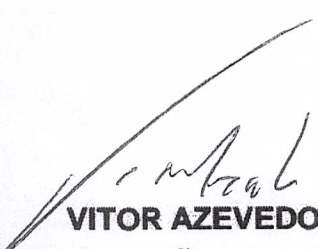
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS



26/2/2026
Thiago Mazzini
GALO





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

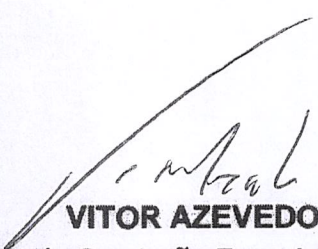
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Recebido:
Tramite SD
GRS. Alexandre Moon
26/02/26





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

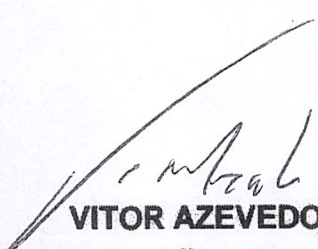
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS



26/02/2026
VAN VIEIRA

GABINETE RAMON SILVEIRA





**Câmara
Municipal**
do Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

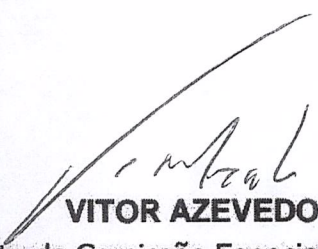
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS



26/03/2026



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

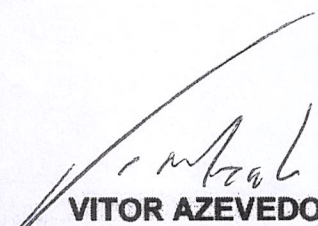
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OUTIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS



W. Moura
26/02/2026

Vereador Maritan



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: Convocação geral para ato de instrução da Comissão Especial de Inquérito – CEI

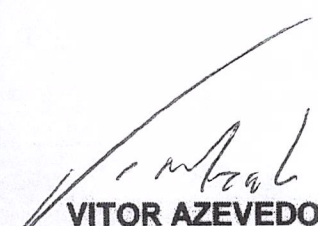
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para o ato de instrução da referida Comissão, consistente na **OITIVA** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

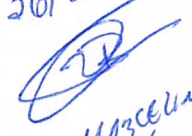
Fica designada a realização do ato para o dia **09 de março de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, como diligência probatória da presente CEI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

RECEBI
26/02/26

MARCELINO
FÁTIMA
11:24





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Notificação para comparecimento à oitiva – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – 09/03/2026, às 09h00.

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e em cumprimento à decisão proferida no âmbito desta Comissão, **NOTIFICA-SE V.Sa. para comparecimento à oitiva designada para o dia 09 de março de 2026, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto desta CEI, conforme deliberado em sessão do dia 23 de fevereiro de 2026 e determinado em decisão.

O objeto da CEI consiste na apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a BRK Ambiental, com ênfase na análise da legalidade e conformidade dos atos administrativos e contratuais correlatos, especialmente quanto à regulação da antecipação de outorga no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sem prejuízo dos demais pontos conexos delimitados no ato instituidor e no curso da investigação parlamentar.

Solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, que V.Sa. compareça munido de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos pontos acima indicados.

Atenciosamente,


VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Recubi
em 26/02/26


“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Identificador: 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

OFÍCIO Nº 006/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Vereador ALEXANDRE MAITAN

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Solicitação de estrutura de Plenário, apoio de pessoal e transmissão ao vivo – oitiva da CEI (09/03/2026, 09h00).

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa BRK Ambiental, venho, por meio do presente, conforme deliberado em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026 e em decisão proferida, solicitar a disponibilização da estrutura necessária para a realização de ato de instrução desta CEI, consistente nas oitivas do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim e do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, **designada para o dia 09 de março de 2026, às 09h00, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal.**

Para viabilizar a realização do ato com regularidade, transparência e adequada organização, solicita-se a disponibilização da estrutura do Plenário, bem como o apoio de pessoal necessário à condução dos trabalhos, compreendendo, para tanto, suporte de secretaria/cerimonial, controle de acesso e apoio técnico-operacional para registro e organização do ato.

Solicita-se, ainda, que o Setor de Comunicação da Câmara Municipal providencie a transmissão ao vivo do referido ato na plataforma YouTube, garantindo publicidade e acesso da população aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, na forma usual adotada por esta Casa Legislativa.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



26/02/2026



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

W. Souza
26/02/26

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

OFÍCIO Nº 007/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

Assunto: Encaminhamento para comparecimento de servidor à oitiva da CEI – **Yuri
Gagárin Sabino (09/03/2026, 09h00).**

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) constituída para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998 (Município x BRK Ambiental), e conforme decisão proferida pela Presidência e Relatoria da CEI, venho solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para viabilizar o comparecimento do servidor subordinado **Sr. YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, a fim de prestar esclarecimentos no âmbito desta Comissão.

A referida oitiva está **designada para o dia 09 de março de 2026 (09/03/2026), às 09h00, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, nos termos da deliberação/decisão mencionada, visando à continuidade regular da instrução probatória e à colheita de esclarecimentos pertinentes ao objeto investigativo desta CEI.

Ressalta-se que a presente oitiva, como ato de colheita de esclarecimentos, encontra amparo nas disposições do Código de Processo Penal aplicáveis à inquirição, de acordo com o art. 202, art. 203 e art. 204 do CPP, no que couber ao procedimento desta Comissão Especial de Inquérito.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e re-novo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Recebido em
26/02/26
Storini

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ATA DE SESSÃO DE OITIVA

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), no âmbito da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os seus membros para a realização de sessão destinada à oitiva do Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, devidamente notificado para comparecimento, conforme NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA.

ITEM 1 — INSTALAÇÃO E ABERTURA

A sessão foi declarada aberta às 09h30 pelo Presidente da CEI, Vereador VITOR AZEVEDO, com registro de que a oitiva decorre de deliberação interna anteriormente formalizada em reunião da CEI e de decisão proferida pela Presidência e Relatoria, que determinou a diligência de produção probatória e designou sua realização em 23/02/2026, no âmbito dos poderes investigatórios da Comissão.

ITEM 2 — PRESENÇAS

2.1 Membros da Comissão Especial de Inquérito (CEI):

- Vereador **VITOR AZEVEDO** – Presidente;
- Vereador **FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)** – Relator;
- Vereador **ALEXANDRE ANDREZA MACEDO (ALEXANDRE DE ITAÓCA)** – Membro.

2.2 Consultoria e Assessoria Jurídica da CEI:

- Dr. **HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO** – OAB/ES 15.728.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





2.3 Vereadores participantes:

- **ALEXANDRE VALDO MAITAN (MAITAN)** – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- **EVANDRO MIRANDA (VANDINHO DA PADARIA);**
- **JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO);**
- **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA (MARCELINHO FÁVERO).**

ITEM 3 — FORMALIDADES DO ATO

Na sequência, o Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Vereador VITOR AZEVEDO, determinou o chamamento do depoente ao recinto, comparecendo o Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, Diretor-Presidente da AGERSA, cuja presença foi registrada para fins de instrução dos trabalhos da CEI, no estrito âmbito do objeto investigativo da Comissão.

Ato contínuo, foram consignadas em ata as formalidades essenciais do ato, com a colheita do termo de compromisso do depoente, nos termos aplicáveis ao procedimento, e a advertência expressa quanto ao direito à não autoincriminação, assegurando-se-lhe a prerrogativa de não produzir prova contra si, sem prejuízo da continuidade regular da oitiva.

ITEM 4 — DA OITIVA

Em prosseguimento, deu-se início à oitiva do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, ocasião em que a Presidência da CEI consignou que o depoimento se destinava à colheita de esclarecimentos pertinentes ao objeto da Comissão, para fins de instrução dos trabalhos investigatórios.

No curso do ato, o depoente respondeu aos questionamentos formulados pelos membros da Comissão Especial de Inquérito, sendo a inquirição conduzida de modo ordenado, com observância da finalidade instrutória da sessão e preservação da regularidade dos trabalhos.

Ao final, restou registrado que os esclarecimentos prestados pelo depoente integraram a instrução do procedimento, determinando-se seu registro e juntada aos autos da Comissão Especial de Inquérito, para as providências e análises subsequentes.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





ITEM 5 — DELIBERAÇÃO/DETERMINAÇÃO DE NOVA OITIVA (DILIGÊNCIA INSTRUTÓRIA)

Ao final da oitiva do Sr. VILSON CARLOS GOMES COELHO, e visando ao prosseguimento da instrução dos trabalhos, a Presidência registrou a deliberação da Comissão quanto à necessidade de realização de nova diligência probatória, consistente na **oitiva do Sr. FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Ficou consignado que a referida oitiva foi **designada para o dia 09 de março de 2026 (09/03/2026), às 09h00**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, determinando-se a expedição da notificação pertinente para comparecimento.

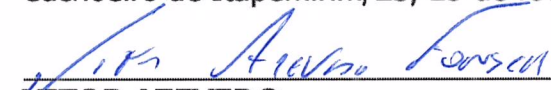
Determinou-se, por fim, a juntada desta deliberação aos autos da Comissão, para fins de formalização, controle procedimental e continuidade regular das investigações.

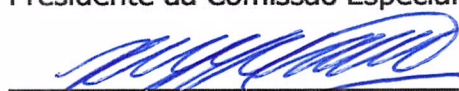
ITEM 6 — DO ENCERRAMENTO

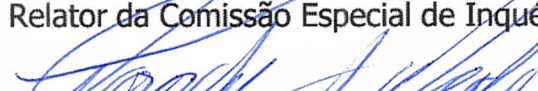
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Inquérito declarou encerrada a sessão às 11h00, consignando que os trabalhos ocorreram regularmente e que a instrução do ato ficou devidamente registrada.

Em seguida, determinou-se a lavratura do respectivo registro dos trabalhos, para fins de formalização, controle procedimental e juntada aos autos da Comissão Especial de Inquérito, com as providências subsequentes que se fizerem necessárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.


VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)


Vereador FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)
Relator da Comissão Especial de Inquérito (CEI)


Vereador ALEXANDRE ANDREZA MACEDO (ALEXANDRE DE ITAÓCA)
Membro da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

HELIO DEIVID AMORIM
MALDONADO:111932
21706

Assinado de forma digital por
HELIO DEIVID AMORIM
MALDONADO:11193221706
Dados: 2026.02.25 14:37:43
+03'00'

HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO — OAB/ES 15.728

Hélio Maldonado Jorge Advogados Associados — Consultoria e Assessoria Jurídica da
CEI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

TERMO DE DEPOIMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) — CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Processo Legislativo nº 23391/2025 (REQL nº 02/2025)

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA (convocação)

Sessão de oitiva: 23 de fevereiro de 2026

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Horário: abertura às 09h30 e encerramento às 11h00

1 — IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO E DO ATO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito (CEI) para sessão destinada à oitiva do Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, regularmente convocado, para prestação de esclarecimentos no estrito âmbito do objeto investigativo da CEI, conforme registros procedimentais. Foi realizada apresentação inicial, conforme material exibido, para registro dos atos já praticados, da delimitação do escopo e do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito.

2 — AUTORIDADES PRESENTES

Presidiu a oitiva o Vereador **VITOR AZEVEDO**, Presidente da CEI, e atuou como Relator o Vereador **FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)**.

Membros da CEI (para fins de registro):

- Vereador **VITOR AZEVEDO** – Presidente;
- Vereador **FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)** – Relator;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

- Vereador **ALEXANDRE ANDREZA MACEDO (ALEXANDRE DE ITAÓCA)** – Membro.

Vereadores participantes (para fins de registro):

- Vereador **ALEXANDRE VALDO MAITAN (MAITAN)** – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- Vereador **EVANDRO MIRANDA (VANDINHO DA PADARIA)**;
- Vereador **JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)**;
- Vereador **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA (MARCELINHO FÁVERO)**.

Consultoria e Assessoria Jurídica da CEI (para fins de registro):

- **Dr. HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO – OAB/ES 15.728** – Consultoria e Assessoria Jurídica da CEI.

3 — QUALIFICAÇÃO DO DEPOENTE

Nome: VILSON CARLOS GOMES COELHO

Cargo/Função: Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

Data de início no cargo: 01/01/2025

Formação: Engenheiro Eletricista (formado em 1984 pela UFF, com ênfase em sistemas elétricos de potência)

4 — FORMALIDADES DO ATO, CONVOCAÇÃO E FINALIDADE

A sessão foi declarada aberta às 09h30, registrando-se que a oitiva decorre de deliberação interna previamente formalizada, no âmbito dos poderes investigatórios da Comissão, e que se destina à colheita de esclarecimentos pertinentes ao objeto da CEI, para instrução dos trabalhos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





O Presidente determinou o chamamento do depoente ao recinto e, na sequência, foram consignadas as formalidades essenciais do ato, com a **colheita do termo de compromisso e advertência expressa quanto ao direito à não autoincriminação.**

5 — ADVERTÊNCIA E COMPROMISSO

Pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito – CEI foi o depoente advertido de que:

- a) deve responder com exatidão ao que souber e lhe for perguntado, prestando declarações verdadeiras, nos termos aplicáveis ao procedimento;
- b) é assegurado o direito à não autoincriminação, com a prerrogativa de não produzir prova contra si, podendo, se necessário, consultar seu advogado, sem prejuízo da continuidade regular da oitiva.

Compromisso: colhido o termo de compromisso do depoente, conforme consignado em ata.

6 — DEPOIMENTO (conteúdo e síntese estruturada das declarações)

Em prosseguimento, deu-se início à oitiva do Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, que respondeu aos questionamentos formulados, de modo ordenado, com observância da finalidade instrutória da sessão.

Para fiel registro, a síntese das declarações prestadas (conforme relatório resumido apresentado) fica assim estruturada:

6.1. Situação da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA na transição de governo (jan/2025). O depoente declarou que, ao assumir a Presidência da AGERSA em janeiro de 2025, encontrou o computador da diretoria sem arquivos e informações acerca das tratativas da gestão anterior, inexistindo repasse formal sobre o andamento das regulações. Relatou que a nova gestão precisou buscar dados no sistema de processos da Prefeitura e por meio de consultas externas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6.2. Estudo da consultoria Hower e origem do 14º Termo Aditivo. Informou que o 14º Termo Aditivo teria origem em estudo da empresa Hower, contratada via licitação (aprox. R\$ 139 mil) para avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de saneamento. Mencionou que, em março/2022, a consultoria apresentou três cenários para revisão do contrato de concessão:

- **Cenário 1:** a modelagem teria priorizado a redução tarifária máxima, mantendo, em linhas gerais, o nível de investimentos originalmente previsto no contrato de concessão. Segundo o depoente, as premissas incluíram a manutenção da outorga em 3% e projeções de crescimento populacional, com desconto linear estimado de 7,6% na tarifa ao usuário. Acrescentou, ainda, que o então Procurador Municipal, Dr. Luiz Carlos Anon, teria se manifestado no Parecer nº 218/2022 no sentido de que este seria o cenário tecnicamente recomendável, por privilegiar a plena modicidade tarifária em vez de novos investimentos. redução tarifária de 7,6%;
- **Cenário 2:** teria sido concebido com foco na universalização e atendimento integral das necessidades de obras previstas no PEMAI (Plano Municipal de Água e Esgoto), propondo um volume de investimento significativamente superior. Conforme declarado, o desenho projetava um aporte de aproximadamente R\$ 194 milhões em obras, destinado a cobrir integralmente as demandas do PEMAI para o período. Em termos tarifários, a consequência indicada foi a manutenção do patamar então praticado, sem redução ou aumento relevante, justamente porque o incremento de CAPEX compensaria a margem de modicidade.
- **Cenário 3** (apontado como escolhido pela gestão municipal à época): descrito como uma solução intermediária, buscando equilibrar investimento e redução tarifária. Nesse arranjo, teria sido previsto um aporte de cerca de R\$ 132 milhões em obras, suficiente para atender aproximadamente 70% das necessidades estimadas no PEMAI para água e esgoto. O efeito tarifário projetado, nessa alternativa, seria uma redução de 3,55% na tarifa. O depoente afirmou, ainda, que este teria sido o cenário selecionado para implementação por meio de aditivo contratual, por decisão do então Prefeito Victor Coelho.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Relatou, ainda, que o processo teria permanecido paralisado na AGERSA por período superior a um ano (indicando intervalo entre set/2023 e set/2024), e que, nesse contexto, teria surgido novo processo (nº 86.707/23) visando incluir antecipação de outorga no valor de R\$ 15 milhões.

6.3. Nota Técnica 03/23 – inconsistências e premissas. O depoente apontou que a Gerência de Contabilidade Regulatória da AGERSA teria emitido a Nota Técnica 03/23 em curto lapso temporal (três dias), utilizando planilhas da Hower, porém com alteração de premissas e inclusão de dados de 2021/2022 sem participação/anuência da consultoria. Declarou que, enquanto o estudo da Hower indicaria redução, a Nota Técnica 03/23 teria produzido resultado de reajuste positivo (aumento) de 4% para 2024. Assinalou, também, suposto conflito cronológico, ao afirmar que o 14º aditivo teria sido assinado em 15/12/2023 antes da conclusão da análise técnica, indicada como finalizada entre 18 e 21/12.

6.4. Antecipação de outorga – destinação e efeitos financeiros. Declarou que a antecipação de outorga de R\$ 15 milhões teria sido depositada diretamente na conta da Prefeitura, sem trânsito pela AGERSA e sem autorização legislativa da Câmara. Alegou que o pagamento da antecipação estaria sendo operacionalizado mediante desconto mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no repasse da outorga à AGERSA, o que teria reduzido o orçamento operacional da agência em cerca de 50%, comprometendo a fiscalização e o treinamento do corpo técnico. Sustentou, ainda, que o custo do arranjo impactaria o usuário por via tarifária.

6.5. Providências posteriores e situação referida como atual. O depoente informou que elaborou relatório em março/2025, encaminhado ao Prefeito Theodorico Ferreira, apontando achados e motivando apurações pela Controladoria e notícia ao Ministério Público. Relatou existir decisão liminar (indicada como proferida pela Desª Janete Vargas Simões, em 29/08/2025) determinando a suspensão do reajuste de 4% e do desconto de R\$ 150 mil, afirmando, entretanto, que os descontos continuariam e que valores cobrados a maior (estimados em R\$ 10 milhões) não teriam sido devolvidos.

6.6. Sugestões de diligências complementares. Sugeriu a oitiva do Controlador do Município, Fernando Santos Moura, e de técnicos da empresa Hower, para esclarecimento/corroborar inconsistências técnicas apontadas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





7 — OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES JUNTADAS

Ao final, restou registrado que os esclarecimentos prestados integraram a instrução do procedimento, determinando-se seu registro e juntada aos autos da CEI.

Deliberação/Diligência instrutória subsequente: a Presidência registrou a necessidade de nova oitiva, consistente no depoimento do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, designada para 09/03/2026, às 09h00, no Plenário**, com determinação de expedição de notificação e juntada da deliberação aos autos.

8 — ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, o Presidente da CEI declarou encerrada a sessão às 11h00, consignando que os trabalhos ocorreram regularmente e que a instrução do ato ficou devidamente registrada, determinando-se a lavratura e juntada do presente termo aos autos da Comissão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Vilson Carlos Gomes Coelho

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Testemunha

Vitor Azevedo

Vereador VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

Fabício da Silva Martins

Vereador FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)

Relator da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

Alexandre Andreza Macedo

Vereador ALEXANDRE ANDREZA MACEDO (ALEXANDRE DE ITAÓCA)

Membro da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

HELIO DEIVID AMORIM Assinado de forma digital por HELIO
MALDONADO:1119322 DEIVID AMORIM
MALDONADO:1119322:706
1706 Dados: 2025.02.25 18:58:31 -03'00

HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO — OAB/ES 15.728

Hélio Maldonado Jorge Advogados Associados — Consultoria e Assessoria Jurídica da
CEI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI

REFERÊNCIA: Comissão Especial de Inquérito instaurada para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998 (Município x BRK Ambiental), com registro da sessão realizada em 23/02/2026, destinada à instrução dos trabalhos e à produção de prova oral.

O Presidente e o Relator da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no exercício de suas atribuições de condução e formalização dos atos de instrução, e em referência à CEI instaurada para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, proferem nos seguintes termos a presente

DECISÃO

Com fundamento nos poderes investigatórios próprios das Comissões de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo, observadas as normas constitucionais aplicáveis, os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como as garantias do devido processo legal, expõem e decidem o quanto segue.

I. RELATÓRIO

A Comissão Especial de Inquérito encontra-se regularmente constituída e em curso, com a finalidade de apurar fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998 (Município x BRK Ambiental) e demais atos correlatos inseridos no objeto investigativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Em continuidade às diligências instrutórias, realizou-se, em 23 de fevereiro de 2026, sessão da CEI destinada à produção de prova oral, a qual teve início às 09h30 e foi encerrada às 11h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a presidência do Vereador VITOR AZEVEDO e com participação dos demais membros da Comissão.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Na oportunidade, foi realizada a oitiva do Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, Diretor-Presidente da AGERSA, devidamente convocado para o ato, com observância das formalidades essenciais, incluindo termo de compromisso e advertência quanto ao direito à não autoincriminação, tendo o depoente prestado esclarecimentos e respondido aos questionamentos formulados pelos membros da CEI, com registro para juntada aos autos.

Após a realização da referida oitiva e considerando a necessidade de prosseguimento da instrução, reputou-se pertinente a realização de nova diligência probatória consistente na oitiva do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral Municipal, em razão da potencial relevância institucional de informações relacionadas a controles, procedimentos e providências administrativas que guardem pertinência com os fatos sob apuração, a fim de subsidiar a análise e o relatório conclusivo da Comissão.

Ademais, como fato superveniente e no intuito de aprofundar a instrução probatória, a Comissão deliberou ser conveniente e necessária a realização de diligência consistente na oitiva do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, em razão da potencial relevância técnica de suas informações para a elucidação de aspectos econômicos e procedimentais relacionados ao objeto desta CEI, a fim de subsidiar a análise e o relatório conclusivo.

II. FUNDAMENTAÇÃO

As Comissões de Inquérito, no âmbito do Poder Legislativo, possuem poderes de investigação próprios, destinados à colheita de elementos informativos e probatórios necessários ao desempenho de sua função fiscalizatória e investigativa, observadas as balizas constitucionais e regimentais aplicáveis, bem como as garantias do devido processo, do contraditório e da ampla defesa quando incidentes.

Nessa esteira, para contextualização dos subsídios legais e jurídicos que norteiam os trabalhos da CEI, faz-se mister ilustrar os termos normativos do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que embasam as diligências realizadas na referida sessão e ora determinadas na presente decisão, precisamente constantes em seu art. 47, in verbis:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Art. 47 – No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Especiais de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias, em especial:

I – **requerer a convocação** do Prefeito Municipal ou **de dirigente de órgão da administração direta ou indireta do Município, para prestarem esclarecimentos sobre a matéria objeto da apuração;**

II – **tomar o depoimento de quaisquer autoridades municipais;**

III – inquirir testemunhas, sob compromisso;

IV – **requisitar, de repartições públicas da administração direta ou indireta do Município, informações e documentos;**

V – transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, para esclarecimentos do fato objeto da investigação;

Com efeito, no exercício desses poderes, é legítima e necessária a expedição de requisições de informações e documentos a órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, especialmente quando tais órgãos detêm a guarda de processos administrativos, estudos técnicos, notas e pareceres que tenham instruído decisões de impacto sobre o contrato de concessão objeto da investigação.

Do mesmo modo, é cabível a convocação para oitiva de agentes públicos e técnicos vinculados a órgãos reguladores e de controle, quando a medida se mostrar pertinente, necessária e proporcional à elucidação de fatos e circunstâncias relevantes, com delimitação objetiva dos pontos a serem esclarecidos e prévia designação de data e horário – no presente caso, **ficando designada para 09 de março de 2026, às 09h00, nos termos da deliberação/decisão da Comissão.**

No caso concreto, a oitiva do Controlador-Geral Municipal revela-se diligência adequada e pertinente à complementação da instrução desta CEI, uma vez que a Controladoria exerce, por sua natureza institucional, funções centrais de orientação, monitoramento e fiscalização de rotinas administrativas e de mecanismos de integridade e conformidade no âmbito da Administração Municipal. Assim, o depoimento do titular do órgão pode esclarecer, com maior precisão, fluxos internos de apuração, padrões de controle e eventuais providências administrativas relacionadas aos fatos investigados, contribuindo para a aferição da regularidade procedimental e para a identificação de documentos, registros, notas técnicas, pareceres e comunicações internas relevantes.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Paralelamente, mostra-se igualmente conveniente e necessária a oitiva do Sr. YURI GAGARIN SABINO, Analista Econômico da AGERSA, por se tratar de agente técnico com potencial capacidade de esclarecer aspectos econômico-financeiros e metodológicos relacionados a estudos, avaliações, memórias de cálculo, premissas e parâmetros que possam ter embasado manifestações e processos do órgão regulador no período investigado. A colheita desses esclarecimentos atende ao critério de eficiência instrutória, na medida em que auxilia a delimitar, de maneira objetiva, quais análises e rotinas técnicas foram realizadas (ou não), quais subsídios foram utilizados, quais registros documentais existem e quais providências formais foram adotadas, reduzindo a assimetria informacional e evitando lacunas que possam comprometer a consistência técnica do relatório final.

Portanto, considerada a pertinência temática com o objeto da CEI e a necessidade de robustecer o conjunto informativo que embasará o relatório conclusivo, a designação das oitivas **do Controlador-Geral Municipal e do Analista Econômico da AGERSA** mostra-se medida proporcional e adequada, devendo ser formalizada mediante as notificações pertinentes, para comparecimento na data e horário designados, com vistas à continuidade regular dos trabalhos investigatórios.

III. DA DECISÃO

Diante do exposto, o Presidente e o Relator da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no exercício dos poderes investigatórios da Comissão, **DETERMINAM:**

1) FORMALIZAÇÃO DOS ATOS REALIZADOS NA SESSÃO DE 23/02/2026

1.1. Fica formalizado que, na sessão da CEI realizada em 23/02/2026, ocorreu a oitiva do Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, Diretor-Presidente da AGERSA, com início às 09h30 e encerramento às 11h00, observadas as formalidades do ato (termo de compromisso e advertência quanto ao direito à não autoincriminação), com registro dos esclarecimentos prestados para juntada aos autos.

2) CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PARA OITIVA (DILIGÊNCIA DE PRODUÇÃO PROBATÓRIA)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





2.1. Como diligência de produção probatória, fica determinada a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, Controlador-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para comparecimento à oitiva no âmbito desta Comissão Especial de Inquérito.

2.2. Como diligência de produção probatória, fica determinada a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **YURI GAGÁRIN SABINO**, Analista Econômico da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, para comparecimento à oitiva no âmbito desta Comissão Especial de Inquérito.

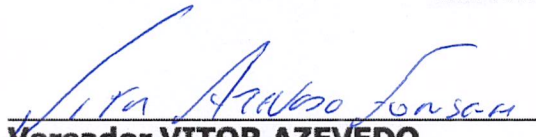
2.3. Fica designada a oitiva para o dia **09 de março de 2026 às 09h00**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2.3. A notificação deverá consignar que o comparecimento se destina à prestação de esclarecimentos relacionados ao objeto da CEI, recomendando-se, para melhor organização dos trabalhos, que o notificado compareça munido de informações e documentos que possam contribuir com a elucidação dos fatos investigados, nos termos do expediente próprio.

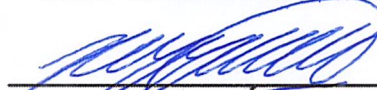
IV. CUMPRA-SE

Expeçam-se os expedientes necessários, com juntada desta decisão aos autos da CEI, para fins de controle, publicidade interna e rastreabilidade.

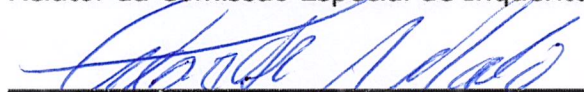
Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 24 de fevereiro de 2026.


Vereador VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)


Vereador FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)

Relator da Comissão Especial de Inquérito (CEI)


Vereador ALEXANDRE ANDREZA MACEDO (ALEXANDRE DE ITAÓCA)

Membro da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI**

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no exercício de suas atribuições de condução, coordenação e formalização dos atos de instrução, e em referência à CEI instaurada para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, especialmente quanto à necessidade de robustecer o acervo documental com elementos conexos já judicializados, determina, nos seguintes termos o presente

DESPACHO DE JUNTADA

CONSIDERANDO que tramita perante o Poder Judiciário a **Ação Civil Pública nº 5008613-18.2025.8.08.0011**, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a qual envolve questionamento de legalidade em temática que guarda similitude com o objeto sob apuração por esta Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO, ainda, que já houve deliberação/decisão desta CEI determinando o acesso e a juntada aos autos dos elementos pertinentes, tendo a diligência sido devidamente cumprida, inclusive com comunicação institucional encaminhada ao Ministério Público acerca da instauração da CEI e referência expressa à mencionada Ação Civil Pública;

DETERMINO a JUNTADA, aos autos desta Comissão Especial de Inquérito, da íntegra dos autos do processo da **Ação Civil Pública nº 5008613-18.2025.8.08.0011**, para fins de instrução, controle procedimental e subsídio técnico-jurídico à análise desta CEI, registrando-se que a documentação será utilizada exclusivamente no âmbito do objeto investigativo e das atribuições regimentais da Comissão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

